



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Medicina da Bahia  
**Departamento de Patologia e Medicina Legal**  
Largo do Terreiro de Jesus s/nº, Centro Histórico  
CEP 40.026-010 Salvador-BA, Brasil  
Tel.: 55 71 3283-5566 | dpml@ufba.br



## EDITAL INTERNO Nº 02/2024

### SELEÇÃO DE MONITORES PARA COMPONENTES CURRICULARES DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL NO SEMESTRE 2024.2

O Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução 5/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, de Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação, e no Edital nº 3/2024 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), torna público, aos estudantes interessados, que estarão abertas no período de 16/09/2024 a 20/09/2024, inscrições para seleção de monitoria voluntária para o semestre 2024.2.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Estão disponíveis duas vagas voluntárias, distribuídas conforme a tabela abaixo:

Curso	Disciplina	Orientador	Vaga	Bolsa
Medicina, Direito, BI-Humanidades, BI-Saúde, Administração, Ciências Contábeis	MEDC88 - Medicina e Mercado de Trabalho	Bruno Gil de Carvalho Lima	02	não

1.2. O período da monitoria corresponde ao semestre letivo de 2024.2, de 30/09/2024 a 14/02/2025.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 16 a 20/09/2024, 24h/dia, através de mensagem eletrônica para o endereço do Departamento de Patologia e Medicina Legal (dpml@ufba.br), com assunto seguindo o seguinte modelo: “Seleção de Monitoria – código e nome do componente curricular – 2024.2”, por exemplo Seleção de Monitoria – MEDC88 – Medicina e Mercado de Trabalho – 2024.2;

2.2. São requisitos para a inscrição no processo seletivo, de acordo com o Edital nº 003/2024 da PROGRAD:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA;
- Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

2.3. Para a inscrição, são necessários os seguintes documentos, que devem ser anexados ao e-mail no formato PDF:

- a) Histórico Escolar emitido pela página do SIAC da UFBA;
- b) Cópia digitalizada da cédula de identidade (RG ou outro);
- c) Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na célula de identidade.

2.4. A veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados é de responsabilidade do candidato e sua comprovação poderá ser solicitada a qualquer tempo pela comissão de seleção da monitoria ou pela chefia do departamento.

### 3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo constará de prova específica, escrita, com valor máximo de 10,0 (dez pontos), e da análise do Histórico Escolar.

3.2. A elaboração e correção da prova será de responsabilidade do professor coordenador de cada monitoria.

3.3. A prova específica será realizada às 12h do dia 23/09/2024, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle), no endereço <https://ava.ufba.br/>, para MEDC88.

3.4. A forma de acesso para prova escrita será encaminhada pelo professor responsável para o e-mail do candidato usado na inscrição.

3.5. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção:

- a) Nota superior a 7,0 (sete) na prova específica;
- b) Disponibilidade de 12h semanais, incluindo o horário do componente curricular da monitoria, sem que represente prejuízo nas atividades acadêmicas regulares do candidato.

3.6. Havendo mais de um candidato, a classificação será feita pela pontuação obtida na prova específica, sendo desclassificados aqueles com nota inferior a 7,0 (sete);

3.7. Havendo mais de um candidato com a mesma nota na prova específica, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior coeficiente de rendimento;
- b) Menor número de componentes curriculares com reprovação;
- c) Maior tempo de curso, desconsiderando-se o(s) semestre(s) com trancamento total;
- d) Maior idade.

3.8. Instruções específicas para a(s) prova(s) de cada monitoria serão enviadas aos candidatos inscritos através do e-mail usado para a inscrição.

3.9. O resultado da seleção será publicado até o dia 24/09/2024 no sítio eletrônico da Faculdade de Medicina da Bahia.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O candidato poderá concorrer às vagas de qualquer projeto.

4.2. A seleção é válida apenas para o semestre letivo 2024.2.

4.3. O monitor terá direito ao certificado de monitoria expedido pela PROGRAD/UFBA, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório Final pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento de Patologia e Medicina Legal.

4.4. Os candidatos aprovados deverão encaminhar Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso do Monitor (disponível no sítio eletrônico <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>), devidamente preenchido e assinado, ao e-mail do Departamento de Patologia e Medicina Legal ([dpml@ufba.br](mailto:dpml@ufba.br)).

4.5. Os recursos contra o resultado do processo seletivo, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da sua divulgação, à Diretoria da Faculdade de Medicina da Bahia.

Salvador, 16 de setembro de 2024

Prof. Dr. Bruno Gil de Carvalho Lima  
Professor Adjunto  
Livre-Docente de Medicina Legal e Deontologia Médica  
Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal



*Emitido em 16/09/2024*

**EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 2/2024 - DPML/FAMEB (12.01.21.05)**  
**(Nº do Documento: 32)**

**(Nº do Protocolo: 23066.054821/2024-82)**

*(Assinado eletronicamente em 16/09/2024 00:42 )*

**BRUNO GIL DE CARVALHO LIMA**

*CHEFE (TITULAR) - TITULAR*

*DPML/FAMEB (12.01.21.05)*

*Matrícula: ###015#6*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **16/09/2024** e o código de verificação: **5b9e8fd4b3**